

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM SÃO LUÍS: A organização da Intendência Municipal nos oitocentos e seus primeiros intendentess

Gabriela Melo Silva¹

Proclamada a República o primeiro passo dado no sentido de promover a reestruturação do aparato administrativo do Estado foi desfazer-se de todo um aparelho burocrático considerado arcaico para o novo regime. Foi preciso constituir uma estrutura organizacional moderna, conforme os ditames positivistas de *Ordem e Progresso*. Desde logo, em 15 de novembro de 1889, dia o qual se deu a queda da coroa e ascensão dos republicanos enterrava-se, por meio do Decreto Federal nº 1, todas as formas de controle do Estado Monárquico. E lançavam-se as primeiras sementes do que nos acostumamos a chamar de Estado Moderno Brasileiro².

Em São Luís todas as mudanças acarretadas com a nova situação política do país foram sentidas. Em 14 de dezembro de 1889, o governo provisório usando de todas as suas atribuições extraordinárias conferidas pelo Decreto Federal de 22 de novembro de 1889, suspendeu a Câmara Municipal de São Luís, e a substituiu por uma Intendência Municipal³ (MARANHÃO, 1893, p.01).

Contudo, em 17 de janeiro de 1890, o governador interino do Estado, Eleutério F. Muniz Varella, usando da faculdade que lhe foi conferida pelo Decreto Federal nº 107, de 30 de dezembro de 1889, encerra os trabalhos da Intendência Municipal da Capital. E até a

¹ Historiadora e mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professora contratada do Curso de História do Centro de Estudos Superiores de Caxias (CESC) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e pesquisadora bolsista da Fundação de Amparo a Pesquisa do Maranhão (FAPEMA), com pesquisa em andamento no Museu Histórico e Artístico do Maranhão (MHAM).

² Com o movimento político-militar que acaba com Brasil Imperial e instaura no país uma República, em 15 de novembro de 1889, na cidade do Rio de Janeiro, algumas mudanças significativas na política e na administração pública foram notadas no período do governo provisório do Marechal Deodoro da Fonseca: regime político República Federativa; dissolução das Assembléias Provinciais e Câmaras Municipais; criação da bandeira republicana; concessão de cidadania brasileira aos estrangeiros aqui residentes; convocação da Assembléia Constituinte; separação entre Igreja e Estado e instituição do casamento civil; e, reforma do Código Penal.

³ Composta de três membros com poderes para nomear, demitir e suspender empregados, suprimir empregos e diminuir os vencimentos dos mesmos a Intendência Municipal perdeu por apenas quatro dias. Em 18 de dezembro de 1889, o bacharel Pedro Augusto Tavares Junior, na qualidade de governador do Estado, a dissolveu e criou uma Junta Municipal para gerir os negócios do município, da qual participaram o bacharel Francisco de Paula Belfort Duarte, responsável pela presidência dos trabalhos e reuniões, o bacharel Augusto Olympio Gomes de Castro, Drs. José da Silva Maya, Manoel Bernardino da Costa Rodrigues e Joaquim de Souza Andrade.

Constituição definitiva do Brasil, a administração da capital foi exercida por um Conselho de Intendência, com sete membros, sob presidência de um deles, de nomeação do governador. Assumiu a presidência do Conselho, conforme portaria de 13 de fevereiro de 1890, o Joaquim de Souza Andrade.

Promulgada a primeira Constituição Republicana, em 24 de fevereiro de 1891, e a instituição em definitivo da República Federativa, do presidencialismo e do regime representativo no Brasil, coube aos Estados a elaboração de suas constituições. O Maranhão não demorou a iniciar seus trabalhos que resultaram na primeira Carta Estadual, à medida que promulgava as leis, as publicava nos periódicos da terra para conhecimento da população. Assim, no dia 21 de setembro de 1892, o Diário do Maranhão expôs o texto na íntegra da Lei nº 02 de 14 de setembro de 1892, referente a questões municipais. O poder executivo municipal passou a ser exercido por um intendente, com mandato previsto para um quadriênio, substituído nos impedimentos e vaga pelo subintendente.

Passado dois meses da aprovação da Lei nº 14, aconteceram nas cidades do Estado do Maranhão as primeiras eleições para intendente, subintendente e composição da vereação. Sendo elegíveis para os cargos do poder executivo municipal os que tinham os requisitos exigidos por lei para serem eleitores, ou seja, ser alfabetizado e ter idade mínima de 21 anos, e ter residência fixa no município por pelos menos dois anos. Sendo impedidos de participarem das eleições: governador, vice-governador, secretário do Estado, funcionários ou agentes do serviço de segurança pública, autoridades judiciárias, militares, empregados de justiça, professores públicos, empregados municipais, empreiteiros de obras do município, chefes de repartição, coletores, agentes do fisco, diretores de empresas e companhias da imediata fiscalização da intendência e o intendente e subintendente, que tiveram servido no último quadriênio.

Com uma campanha eleitoral tranquila, São Luís teve apenas duas chapas. O diretório do partido federalista recomendava a candidatura do José Rodrigues Fernandes e Feliciano Moreira de Souza, para intendente e subintendente, respectivamente. Enquanto, o partido republicano indicava para os mesmos cargos Manoel da Silva Sardinha e Manoel Vieira Nina. As eleições aconteceram no dia 20 de novembro de 1892, sendo eleito José Rodrigues Fernandes o primeiro intendente sob votação popular, com o alcance de 855 votos, e para subintendente Feliciano Moreira de Souza, com 853 votos. (DIÁRIO DO MARANHÃO, 28.11.1892, p.01).

A posse de José Rodrigues Fernandes e de Feliciano Moreira de Souza foi oficializada dias depois em cerimônia simples, mais precisamente ao meio-dia da data de 06 de dezembro de 1892, no Paço da Intendência Municipal, com a presença das bandas de música do 5º Batalhão e do Corpo de Polícia. Sendo assim, José Rodrigues Fernandes foi o primeiro intendente eleito da cidade de São Luís no regime republicano. Permanecendo no pleito todo o quadriênio previsto por lei e exercendo com aceitação popular seu governo. Entregando o cargo, em dezembro de 1896, ao Coronel Alexandre Collares Moreira Junior.

A história do poder executivo municipal de São Luís pode ser dividida em cinco momentos. A primeira fase inicia-se com a Proclamação da República e vai até 1892, quando aconteceram as primeiras eleições municipais, é um período de organização da estrutura administrativa do município. O segundo momento começa com a eleição José Rodrigues Fernandes e vai até 1922, ano que encerra o mandato de José Luso Torres, último intendente eleito. Essa fase teve relação direta com a promulgação da nova Carta Constitucional do Estado, aprovada em 24 de fevereiro de 1919. O documento reformulou a administração municipal que passou a ser exercida pela Câmara, a qual competia à deliberação, e por um prefeito encarregado de suas deliberações. Sendo que, os lugares de membros das câmaras e os cargos de prefeitos e subprefeitos eram preenchidos por eleição direta, exceto na capital onde o prefeito era de livre nomeação e demissão do Presidente do Estado.

Neste sentido, a cidade de São Luís passou a conviver com prefeitos e subprefeitos nomeados, situação que perdurou até o ano de 1966, quando ocorreram eleições diretas para prefeito, sendo eleito Epitácio Afonso Pereira Cafeteira, depois de uma acirrada disputa com Ivar Saldanha, candidato apoiado por José Sarney, que, também, concorria à vaga de governador do Estado do Maranhão. Porém, em 15 de fevereiro de 1966, o ato institucional nº 3, editado pelo regime militar, extinguiu a eleição de prefeito de capital e devolveu aos governadores o poder de nomeá-los com a aprovação da Assembléia Legislativa. Foi somente com o resgate da autonomia política das capitais que iniciamos a última fase da história do poder executivo da sede do Estado do Maranhão, em 1985, quando São Luís pode novamente escolher seu prefeito.

No governo de José Rodrigues Fernandes a escassez das finanças não lhe permitiram a implementação de melhoramentos urbanos. Porém, duas importantes medidas foram elaboradas no sentido de modernizar São Luís durante sua gestão. Em 1893, ficou constituído

o primeiro Código de Posturas⁴ da capital no novo regime, elaborado e aprovado pela Câmara Municipal e assinado pelo intendente. O código de 1893 se encontra dividido em três títulos, além das disposições preliminares e gerais. Segundo Carvalho (2005, p. 40), as posturas “apresentavam itens que privilegiavam questões de âmbito urbano, como: higiene e saúde pública; polícia, comodidade e segurança pública; aformoseamento”.

Várias das posturas aprovadas no código convergiam para modernização da capital. Por exemplo, no título II – higiene e saúde pública – o artigo 83º impede o estabelecimento de novos cortiços no perímetro da cidade. O infrator, além de ser multado, seria obrigado a demolir a construção. Já os cortiços existentes que não oferecessem as necessárias condições de higiene seriam fechados. Impondo-se como condições mínimas a conservação do melhor estado de asseio possível, perfeito encanamento para esgoto das águas pluviais e ainda caiação das paredes ao menos duas vezes por ano⁵. Não mais importante, mas não menos exemplar o artigo 35º proíbe o estabelecimento de vacarias dentro do perímetro da cidade, marcado pelas ruas dos Remédios e Passeio – como uma forma de expulsar da cidade as feições que pertenciam e/ou lembravam o campo.

No título IV – aformoseamento e decoração da cidade, arrabaldes e povoações, estradas e caminhos públicos do município, construção e reconstrução– a urbanização da cidade continua sendo problematizada, ficando estabelecidas questões como: a largura de vinte metros para cada rua aberta a partir da publicação da legislação; as dimensões das praças e estradas; e, a proibição de edificação de casas cobertas de palha ou de qualquer outro material de fácil combustão.

⁴ Para Carvalho (2005, p.34) “os códigos de postura podem ser pensados como eixos norteadores do processo civilizatório engendrado em São Luís”. Como um elemento utilizado com a pretensão de reorganizar o espaço urbano. Apoiado em Gebara (1986, p. 168-169), Carvalho (2005, p. 35) pontua que as posturas municipais, no século XIX, “funcionavam como um mecanismo de controle social, referindo-se a um grande número de questões pertinentes à administração pública municipal, relacionadas a aspectos da vida diária como os costumes e problemas enfrentados pelos atores sociais que constituíam a urbe”. Desde logo, a criação da referida legislação tinham por propósito manter a ordem pública e permitir um caráter civilizado na sociedade. No Brasil os primeiros códigos que se tem notícia datam do período imperial. Contudo, no período colonial já existiam prescrições de posturas isoladas que não chegavam a formar um código, mas que buscavam um ordenamento do espaço urbano. Em São Luís durante o império foram elaborado dois códigos, o primeiro em 1842 e o outro em 1866.

⁵ Segundo Carvalho (2005, p. 40), constam no título Higiene e Saúde “questões que giram em torno do comércio da carne, leite e outros gêneros destinados ao consumo público; das determinações sobre os cemitérios, inumação e exumação de cadáveres, enterramento de animais e carnes deterioradas; dos esgotamentos dos pântanos e águas estagnadas, aterros e cercas de terrenos abertos; da limpeza de rios, canalização de águas estagnadas, aterros e cercas de terrenos abertos; da limpeza de rios, canalização de águas, pescarias, lavoura, corte de mangues, depósito de lixo e imundices, escavações; dos procedimentos a serem tomados pelos hotéis, restaurantes e quitandas, como dia e horário de funcionamento; do combate aos cortiços; do funcionamento das cocheiras, estribarias, chiqueiros, currais; do asseio da cidade; da vacinação e revacinação; das providências sobre as vítimas de elefantíase; do funcionamento das farmácias e drogarias, além dos cuidados a serem tomados em relação às pessoas que praticavam a medicina ilegalmente.

Em 1896, as iniciativas oficiais dariam mais um passo em busca do melhoramento e aformoseamento da capital, o Decreto-Lei nº 18 de 20 de dezembro de 1896 (modificado em 1898), tornava obrigatório a “modernização” dos sobrados que tivessem beirais por meio do acréscimo de platibandas e ornamentos, transformando os casarões em imóveis de estilo eclético no melhor modo europeu. Mudar as feições da cidade colonial significava aceitar o discurso republicano que a distinguiu como um sinônimo de atraso. Na impossibilidade de mudá-la completamente restou a opção de remodelar suas estruturas.

O ano de 1897 encerrou o governo de José Rodrigues Fernandes e em seu lugar assumiu Alexandre Collares Moreira Júnior⁶, que até aquele momento havia integrado a câmara municipal, sendo um dos responsáveis pela confecção do código de posturas de 1896. Apesar dos constantes argumentos da falta de recursos, a gestão do novo intendente foi marcada pela realização de obras públicas.

O Relatório apresentado a Câmara Municipal de São Luís, em 15 de dezembro de 1900, pelo Intendente Alexandre Collares Moreira Júnior, após encerrar seu quadriênio de governo (1897 a 1900), na condição de chefe do poder municipal, expõe as dificuldades arroladas na administração da capital maranhense. E esclarece sobre o processo de modernização operado no período. No início do documento aparecem às obras públicas realizadas e os problemas enfrentados na fase de execução, como é possível observar:

Obras

Nº este período foram executadas as seguintes:

Reconstrução do Palacete Municipal;

Dita do Jardim à Praça do Senador Benedito Leite;

Dita do Mercado;

Dita da Casa do Tanque da Fonte do Apicum;

⁶Alexandre Collares Moreira Júnior foi o segundo intendente municipal no regime republicano, eleito em 1896, seu nome para concorrer ao pleito foi apresentado pelo chefe do partido republicano e da oligarquia estadual Benedito Leite. Oriundo de abastada família do estado, com residência e propriedades agrícolas na cidade de Codó, concluiu o curso de humanidades no Lyceu Maranhense. Após um tempo dedicado a lavoura nas terras de seu pai, retornou para capital onde logo fora chamado para tomar parte nas diretorias de bancos, na da Companhia de Vapor e Navegação do Maranhão e nas de outras sociedades anônimas. Início sua carreira política como Juiz de Paz (1874 – 1881), foi deputado a Assembléia Legislativa Provincial (1874 – 1879), havendo ainda seu nome saído na última legislatura que deveria funcionar no regime imperial. Também ocupou o cargo de mordomo da Santa Casa de Misericórdia e Inspetor Geral do Tesouro Público. Em 1887, foi distinguido com a patente Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional. No regime republicano o primeiro cargo político que ocupou foi de vereador (1893-1896), assumindo a presidência da Câmara e cooperador das leis orgânicas do município. Neste ínterim assumiu uma cadeira como deputado no Congresso do Estado, onde fez parte da Comissão de Orçamento e foi juiz no Tribunal Misto. Alexandre Collares Moreira ainda ocuparia o cargo de intendente outras duas vezes, todas por eleição direta (BUZAR, 2002).

Dita do cano de esgoto da Praça da Fonte das Pedras e rua Jacinto Maia;
Dita do cano do Ribeirão;
Dita da Casa de Administração do Matadouro e Muros da quinta;
Construção da casa do curral e manga para desembarque do gado;
Dita do Jardim no centro do Edifício Municipal à Praça do Comércio;
Calçamento a paralelepípedo da rua dos Remédios;
Dito pelo mesmo systema de um quarteirão à rua Grande, um em frente ao novo armazém da Alfândega e um à Praça da Mercês;
Dito da rua das Hortas;
Dito da rua Jacinto Maia;
Dito de diversos quarteirões nas ruas: Saavedra, Ribeirão, Flores, Cruz, Pespontão, Sant' Anninha, Madre de Deus, Santa Ritta, Cotovia, 28 de Julho, Quebra Costa, Travessa da Intendência, de Palácio, do Theatro e outros logares.
A falta de pedras próprias para calçamento, a dificuldade que encontrei para obter paralelepípedos, não me permitiram caçar outras ruas que precisam deste melhoramento (COLLARES MOREIRA, 1900, p.1).

Além da falta de materiais e recursos suficiente, o governador atesta como também sendo culpada das condições de insalubridade do espaço urbano a população. Que tinha o hábito de se desfazer de seus dejetos os jogando na rua, criando espaços propícios a proliferação de doenças.

Tem sido feito este importante e difficultoso serviço, cargo da municipalidade da melhor forma, attenta a insufficiência da verba consignada nos orçamentos, que, em seus estreitos limites, não me permitiram mais augmentar mais o pessoal, e material n'elle empregado, e que elevai ao dobro (...). A limpeza seria feita com melhor resultado se não fosse o péssimo costume, que não foi possível acabar, apesar das pessoas muitas vezes impostas, de azerem alguns moradores o despejo de suas casas nas ruas e praças, e em horas impróprias, depois da passagem dos carros, que fazem o serviço diário. O abuso é maior por parte dos moradores dos baixos sobrado, os quaes, não tendo serventia para os quintaes, entendem fazer das ruas o deposito de tudo que não podem conservar em suas casas. O que não pode ser contestado é o estado satisfactório da salubridade pública, attestado pela estatística do Cemitério, como em seguida vereis (COLLARES MOREIRA, 1900, p.1).

Alexandre Colares Moreira encerra sua fala, deixando em evidência sua preocupação para com o ordenamento e embelezamento de São Luís. Porém, as melhorias arroladas em seu governo, aparentemente, não tencionavam servir aos habitantes, mas agradar aos olhos daqueles que visitavam a cidade.

Aproveitando o esejó, peço-vos permissão para deixar aqui consi-gnado o meu sincero reconhecimento aos munícipes que de boa vontade auxiliaram a minha administração nos melhoramento e embellesamento executados na cidade, afim de dar-lhe aspecto mais agradável, produzindo melhor impressão aos que nos visitam, convido notar que as construcções de passeios, casas, muros etc. foram conseguidos pelos méis brandos e sem opposição, salvo poucas excepções. (COLLARES MOREIRA, 1900, p.12).

Mas, não só a fala do intendente esta preocupada com o embelezamento da cidade. Ao deixar a Intendência Collares Moreira foi homenageado com um livro, Homenagem do Povo ao Coronel Alexandre Collares Moreira Júnior ao deixar o cargo de Intendente do Município da Capital, em 31 de dezembro de 1900, escrito pelas mãos de Paulo Amaral, Fran Paxeco, Firmino Saraiva e Antônio Lobo. Nele os homens de letras admiram a devoção do intendente para as questões de aformoseamento da cidade. Paulo Amaral, depois de traçar ligeiramente os traços biográficos do político, o aprecia no cargo de Intendente Municipal e suas primeiras palavras são: *Ao assumir a administração municipal lançou logo as vistas para todos os pontos que reclamavam mais immediataatensão. As finanças, a instrução pública, o asseio, a iluminação, o aformoseamento da cidade* (MARANHÃO, 1900, p. 5).

Paulo Amaral proferiu suas palavras sempre recordando os benefícios deixados pelo chefe do poder municipal. Em sua narrativa o conjunto da obra de Collares Moreira havia sido resultado do estado de moralização que implantou na administração municipal. Segundo o escritor, em 1896, encontrava-se a municipalidade com quase tudo ainda por fazer. Não por culpa do intendente antecessor, mas por se tratar de um período de transição, e como tal lutando com dificuldades inerentes a governos desta natureza, pouco tinha conseguido fazer (MARANHÃO, 1900, p. 5).

Fran Paxeco reconheceu *que não nos cabe a nós historiar a serie numerosa dos melhoramentos que, a dentro dum orçamento limitado, a camara e o intendente, conjugados num só pensamento, executaram nesta São Luíz.* A fala do jornalista e escritor português confirma mais uma vez que havia uma distância entre a cidade que se pretendia e a cidade que era possível. Não faltava *boa vontade* no poder público, mas os recursos escassos limitaram a execução dos serviços, inclusive os considerados essenciais (MARANHÃO, 1900, p. 5).

Para Firmino Saraiva a administração equivaleu

àquasi radical transformação do aspecto da nossa capital. Um novo cunho se imprimiu nas ruas, um zêlo se manifestou pelo estado sanitário dos aposentos baratos – foco das exalações mefíticas – e já se encontra um certo conforto nas praças hoje. Se mais não conseguiu que se attenda à construção antiga e irregular de inumeras casas, formando às vezes, de viellas ínvias de sobrados (...), sem ordem architetonica e com um desmentido, talvez incorregivel por muito tempo às leis da symetria e do bom gosto (MARANHÃO, 1900, p.10).

Outra preocupação da administração foi com arborização da capital, que apesar da exuberância do solo tinha se aqui o mais atrás desprezo pela arborização. Mas agora algumas praças estão ajardinadas. A cidade para Firmino Saraiva tinha agora outros aspectos, adversos ao passado. *Os filhos dos outros Estados, que conheciam a feição outrora caracteristicamente*

decrépita do Maranhão, pasmam em vê-lo enroupado e com uns claros e cores leves. No encerramento do livro, o renomado escritor maranhense, Antônio Lobo profere palavras que confirmam as falas de seus pares, em um texto curto, sugere que não se erga um monumento a Collares Moreira, *uma vez que monumentos construídos o tempo se encarregava de destruir, mas que cada maranhense guarde em si o monumento da gratidão em prol de estimado maranhense* (MARANHÃO, 1900, p.10).

Indo além da ideia de homenagem e da obrigação de informar, tanto o livro, quanto relatório são reveladores de quatro características que se fez presente nas primeiras décadas republicanas: primeiro, os projetos de melhoramentos urbanos são arquitetados de forma simples, não vão pouco além dos calçamentos de ruas e da remodelação e construção de logradouros públicos, há ausência de projetos que reflitam a cidade em seu conjunto; segundo, a cidade é raciocinada para o outro, o estrangeiro, que aqui chega e deve encontrar um ambiente belo e civilizado; terceiro, o ideal de beleza associado ao de progresso e civilidade; e, por último, sempre a uma omissão em relação às doenças ocasionadas pelas condições de insalubridade. Sabe-se da existência de tais males, mas não se justifica as melhorias do espaço urbano como uma decorrência ou caminho para evitá-las.

Passados três anos do governo de Alexandre Collares Moreira as paredes do “monumento de gratidão” já davam sinais de desmoronamento. Não faltam artigos que demonstrem o atraso da cidade, alarmem a ausência e/ou ineficiência do poder público de realizar reformas de remodelação do espaço urbano. Para alguns articulistas,

O poder público nesse período, consumio a sua atividade em cogitações partidárias. A manobra eleitoral o preocupou mais que tudo e, attrahido para esse terreno, esqueceu-se da utilidade do Estado. O que ele fez n’esse sentido para assegurar a victoria dos seus amigos políticos no pleito que hontem se ferio, esta na consciência pública e escusamos de reconhecer (PACOTILHA, 01.01.1900, p.1).

A fala do articulista trata de uma questão comum nos primeiros anos republicanos no estado do Maranhão, a necessidade de fazer-se organizar a condição política, mais precisamente o arcabouço oligárquico. Desde o final da década de 1880 a política maranhense vivenciava um processo de divisão e fragmentação no núcleo de sua estrutura oligárquica, conjugada a crise política nacional com a Proclamação da República. A mudança de regime acelerou o processo de renovação interna da oligarquia, pois além da morte de velhos líderes (Vieira da Silva e o barão de Grajaú, em 1889), nomes de expressão, como Felipe Franco de Sá, Marcelino Nunes Gonçalves e Luiz Henrique Vieira da Silva, decidiram encerrar suas

atividades (REIS, 1992, p.45)⁷. Tal situação também deve ser considerada quando se observa as condições da municipalidade nos seus primeiros anos de atuação.

Sendo assim, os primeiros anos republicanos no poder público municipal em São Luís ficaram engessados entre disputas políticas e escassez de recursos financeiros. O que comprometeu sobremaneira atuação da municipalidade frente às demandas do espaço urbano. Pouco foi feito no sentido de consolidar a efetivação de serviços essenciais, como água, gás, energia e transporte. Tivemos somente a implementação de melhoramentos e embelezamentos de espaços centrais da cidade e uma preocupação constante de agradar os olhos dos que aqui chegavam, os viajantes. Não podemos descartar também a falta de vontade política e a inexperiência dos intendentess e auxiliares. Quanto às legislações publicadas no período não há uma demonstração de cumprimento das mesmas por parte da sociedade e do poder público.

Referências

⁷No final da década de 1880 a política maranhense vivenciou um processo de divisão e fragmentação no núcleo de sua estrutura oligárquica, conjugada a crise política nacional com a Proclamação da República. A mudança de regime acelerou o processo de renovação interna da oligarquia, pois além da morte de velhos líderes (Vieira da Silva e o Barão de Grajaú, em 1889), nomes de expressão, como Felipe Franco de Sá, Marcelino Nunes Gonçalves e Luiz Henrique Vieira da Silva, decidiram encerrar suas atividades (REIS, 1992, p. 46). A recomposição da oligarquia operou dentro do mesmo circuito e obedeceu ao mesmo padrão de carreira política das décadas anteriores, ou seja, iniciaram o caminho tradicional da formação de um político, a presença na Faculdade de Direito do Recife e a ocupação de cargos públicos do Estado. É neste contexto, que Costa Rodrigues, Benedito Leite, Luiz Domingues, Urbano Santos, Belfort Vieira, Casimiro Dias Vieira Jr., Francisco da Cunha Machado, geração nascida entre os anos de 1850 a 1860, assumiram a cena política, no momento auge da fragmentação interna da oligarquia, onde a luta pela organização de novos partidos entrelaçou-se às várias interferências do governo central por meio da nomeação de governadores. Os grupos mais expressivos eram os castristas, em torno da liderança de Gomes de Castro, e a maioria dos antigos liberais da época do império reunia-se sobre a liderança do médico Costa Rodrigues. Nas alterações de governo, foram os castristas, fora os costistas, fora os Vieira estiveram em supremacia. No entanto, em nenhum momento se consolidou o domínio de uma corrente, pois os governadores nomeados tratavam de jogar com as desconfianças existentes entre grupos, no sentido de firmar sua própria liderança na política regional. A capacidade de intervir nas disputas intra-oligárquicas foi liberada, entretanto, apenas nos anos críticos para estabilização do novo regime, porque durante quase toda primeira república a tônica foi a persistência entre as relações entre o poder central e os estados, cujo maior símbolo era a ameaça da intervenção direta (REIS, 1992, p.50). Os três grupos que ascenderam ao poder fundiram-se no Partido Federalista, organizado para dar apoio ao governo de Belfort Vieira e cujo primeiro diretório foi composto por três membros de cada um das correntes. Durante algum tempo, as arestas e desconfianças continuaram vivas dentro do novo partido. A realidade interna caracterizava-se pela disputa pessoal em busca do crescimento e da influência e pelas reclamações constantes em torno de privilegiamentos na divisão das nomeações públicas. Existiam três focos principais em disputa: os Vieira (Belfort Vieira e Casimiro Jr.), Benedito Leite e Rodrigues Fernandes; ficando em segundo plano Luiz Domingues e Pe. Mourão. Ascensão de Benedito Leite se configurou entre 1893 e 1897, depois de ter quebrado a resistência de Belfort Vieira. Durante estes anos, Benedito Leite exerceu, ao mesmo tempo, os mandatos de deputado federal e estadual, controlando as bancadas, exercendo uma verdadeira tutela sobre o governador em exercício e estabelecendo-se como o líder da política maranhense. Em 1897, foi eleito para o senado, mas não abandonou a cadeira de deputado estadual até 1899, e nos dois quadriênios governamentais seguintes foi, de fato, o verdadeiro comandante do estado, por trás da posição oficial de João Gulaberto Torreão da Costa (1898 – 1902) e Lopes da Cunha (1902 – 1906).

CARVALHO, Heitor Ferreira de. **Urbanização em São Luís:** entre o institucional e o repressivo. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFMA. São Luís, 2005.

COLLARES MOREIRA, Alexandre. **Relatório apresentado a Câmara Municipal de São Luís, em 15 de dezembro de 1900.** São Luís, 1900.

REIS, Flávio Antonio Moura. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão (1850-1930).** Dissertação apresentada ao departamento de Ciência Política do IFCH/UNICAMP. Campinas, 1992.

Jornais

DIÁRIO DO MARANHÃO
MARANHÃO
PACOTILHA